



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 27ª Sessão Ordinária realizada em 28 de agosto de 2013

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Vanderlei Cordeiro Dias e tendo a ausência justificada por motivos particulares os Vereadores Eloi Nogueira e Samuel Cordeiro Adriano. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a presente Sessão. O Presidente disse que considerando que a Ata da Sessão passada ter ficado preparada apenas na data presente, deixou sua apreciação para a próxima Sessão Ordinária. O Presidente passou para a Leitura de Correspondências Recebidas do Executivo, sendo: Ofício nº 073/2013, da Procuradora Municipal, encaminhando para esta Casa de Leis o comprovante de inscrição na Receita Federal e respectiva Certidão referente à Companhia Morretense dos Transportes Coletivos – CTM, do Projeto de Lei nº 171/2013 em trâmite nesta casa. Ofício nº 074/2013, da Procuradora Municipal, encaminhando para compor os arquivos desta Casa, as Leis Ordinárias nº 220/2013 e 221/2013, devidamente sancionadas pela municipalidade. Ofício nº 003/2013, da Presidente da Comissão do PSS – encaminhando para esta Casa o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 – convocação dos candidatos classificados. Ofício nº 322/2013, do gabinete do Prefeito, encaminhando respostas às Proposições dos Vereadores: Indicação nº 122/2013 – que sugeria a reforma em alguns pontos da estrutura predial do posto dos correios do Porto de Cima – informa que encaminhou para atendimento da pasta competente. Indicação nº 123 e 127/2013 – que sugeria a realização de patrolamento nas estradas vicinais do Porto de Cima e a colocação de placas de sinalização nas entradas de localidades do Município – informa que encaminhou para atendimento da pasta competente. Indicação nº 126/2013 – que sugeria a implantação de academia ao ar livre no Porto de Cima – informa que não existe disponibilidade de programação para tal fim – sendo que irão providenciar o pleito na sequência. Indicação nº 129/2013 – que solicitava a interseção junto à Ecovia para proceder a melhoria na entrada da localidade do Candonga - informa que encaminhou tal solicitação já foi realizada à Concessionária no mês de junho do corrente ano. Indicação nº 128, 131 e 136/2013 – que solicitavam, respectivamente vistoria na estrada do Santa Fé, colocação de manilha na localidade do Morro Alto e reparos na Estrada da Fartura – informa que encaminhou para atendimento da Secretaria de Infraestrutura. Indicação nº 132, 134, 135 e 137/2013 – que sugeria respectivamente serviços na ponte do Porto de Cima, manutenção na estrada da Ponte Seca, implantação de rotatória no trevo do Passa Sete e pavimentação nas estradas do Porto de Cima – informa que encaminhou para análise e parecer da Secretaria de Infraestrutura. Indicação nº 125/2013 – que sugeria a construção de abrigo em frente à Escola Municipal Benedita da Silva Vieira – informa que encaminhou para a Secretaria de Educação para programar para o ano que vem realizar em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura. Indicação nº 133/2013 – que sugeria a implantação de transporte escolar até o final da Raia Velha – informa que encaminhou para estudo e análise da Secretaria de Educação. Indicação nº 130/2013 – que solicitava a implantação de postes de iluminação na localidade do Anhaia – informa que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

encaminhou para atendimento do Sr. Miguel Shimure. Indicação nº 124/2013 – que sugeria a colocação de tela de proteção na quadra de esportes do Porto de Cima – informa que encaminhou para a Secretaria de Esporte e Lazer para viabilidade do atendimento. Ofício nº 324/2013, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas às Proposições dos Vereadores: Requerimento nº 019/2013 – solicitando cópia dos processos de dispensa de licitação da Prefeitura de Morretes – informa que encaminhou para a Secretaria de Administração para as devidas providências. Indicação nº 138/2013 – que solicitava a reparação de bueiro na Vila Ferroviária – informa que encaminhou para atendimento da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 326/2013, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta ao Ofício nº 009/2013, do Vereador Vanderlei Cordeiro Dias, informando que os documentos solicitados estão disponíveis para consulta junto à Secretaria de Administração em data e horário indicado, conforme os termos do art. 11, § 1º, inciso i, da lei 12.527. Em questão de ordem, o Vereador Mauricio Porrua disse que a resposta ao Requerimento 019/2013 não cessava o prazo, o qual era de trinta dias. Leitura das Correspondências Expedidas pela Câmara, sendo: Ofício nº 166/2013, de 15 de agosto – para a Consultoria Contábil, solicitando parecer técnico afim de instruir a Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar o parecer referente à Prestação de Contas do Poder Executivo – ano 2004. Leitura das Indicações, sendo: Indicação nº 143/2013 – Autor: Vereador Tadaci Shiosaki - Objeto – Sugere ao Executivo Municipal, que se oficie ao órgão competente, que sejam verificadas as possibilidades de colocação de redutores de velocidade entre os quilômetros 1 e 2 da Rodovia Estadual Mario Marcondes Lobo (Reta do Porto) sentido Centro/Porto de Cima. O Presidente encaminhou a Indicação e passou para a Leitura das Proposições de Requerimento, sendo: Proposição de Requerimento nº 024/2013 - Autor: Vereador Valdecir Mora - Objeto: Requer ao Presidente da Câmara que solicite informações junto aos Órgãos Responsáveis (IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Promotoria do Meio Ambiente e Prefeitura Municipal), no que diz respeito às autorizações de corte de barranco na localidade da PR-408, próximo ao trevo do Passa Sete. O Presidente disse que conforme o artigo 127 do Regimento Interno – se algum Vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima sessão, se não houvesse interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento seria encaminhada para votação na Ordem do Dia da presente Sessão e não havendo discussão encaminhou para a Ordem do Dia. O Presidente passou para a Leitura dos Projetos de Leis de Iniciativa do Legislativo e citou que considerando a ausência do Vereador Eloi Nogueira – proponente do Projeto de Lei nº 1799/2013 – invocando o artigo 101, inciso VII, do Regimento Interno, o citado Projeto foi retirado da pauta da presente Sessão. Leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo, sendo: Projeto de Lei nº 169/2013- Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Morretes na importância de R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para execução dos Projetos de Proteção Social Básica – CRAS (SUAS) e Proteção Social Especial - CREAS (SUAS). O 2º Secretário disse que o presente Projeto de Lei já havia sido aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada. O Presidente encaminhou o referido Projeto para a Ordem do Dia da Presente Sessão para segunda



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciação. Projeto de lei nº 170/2013 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Morretes na Importância de R\$147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais) para execução do Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências. O 2º Secretário disse que o presente Projeto de Lei já havia sido aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada. O Presidente encaminhou o referido Projeto para a Ordem do Dia da Presente Sessão para segunda apreciação. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra no expediente, estando a Vereadora Flavia Rebello Miranda, o Vereador Maurício Porrua e o Vereador Vanderlei Cordeiro Dias. O Presidente disse que, tendo em vista o número de inscritos para uso da palavra de acordo com os artigos 92 e 94 do Regimento Interno, cada Vereador teria o prazo de oito minutos para uso da palavra, prorrogáveis por mais 2 minutos. No uso da palavra a Vereadora Flavia Rebello Miranda disse que estava fazendo uso da tribuna para levar à pauta da presente reunião três assuntos, sendo o primeiro referente à CPI, no que dizia respeito à sua definição na Sessão Plenária passada. Disse que aguardou a semana toda por um posicionamento oficial e não o obteve, por isso, iria refazer a solicitação visto que havia sido determinada pela Casa, através de votação, a Negativa do Relatório final da CPI, onde o mesmo não tinha conclusão e como era cobrada pela comunidade por ter feito, teoricamente, a denúncia, gostaria de solicitar oficialmente um Parecer sobre tais determinações, sendo que havia sido conduzida de forma paritária e racional dizendo que haveria um Parecer final, tanto para a Casa, quanto para os munícipes, os quais também estavam aguardando tal posicionamento. Fez a leitura da Proposição de Requerimento nº 15/2013, de sua autoria, que dizia: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação, solicite a listagem atualizada de todos os cargos comissionados do Poder Executivo Municipal, e, que após recebida, a mesma seja encaminhada ao setor competente desta Casa para análise do grau de parentesco entre os funcionários, pois existe indícios de descumprimento da lei que trata do nepotismo. Disse que estava voltando aquele assunto porque havia sido prontamente atendida pelo setor Jurídico da Casa quando solicitou um Parecer com relação à resposta ao Ofício 310/2013, onde o Prefeito cita não existir nenhum caso de nepotismo no Poder Executivo e disse ainda, a grosso modo, que só existiria nepotismo se fosse parente do Prefeito. Citou que na Gazeta do Povo da data de 02/08/2013, dizia que o Tribunal de Contas do Paraná havia mandado a Prefeitura da Fazenda Rio Grande exonerar quatro servidores, os quais eram parentes de outros servidores, deixando bem claro que a justificativa do Poder Executivo não estava batendo com o Tribunal de Contas. Disse que agradecia o Setor Jurídico da Casa pelo Parecer solicitado e que diante de tais considerações e do Requerimento aprovado por unanimidade pela Casa, solicitou ao Presidente que se fizesse as devidas denúncias, com relação aos indícios de irregularidades, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Paraná, cumprindo assim o Requerimento aprovado, onde tal atribuição havia ficado ao Poder Legislativo. Disse que analisou o mural de Licitações do Executivo, onde se deparou com o Pregão Presencial nº 41/2013, Sistema de Registro de Preços, totalizando, para o prazo de doze meses, um gasto de R\$ 3.154.326,24, para contratações de médicos, psicólogo, dentista, técnico de saúde bucal, auxiliar administrativo, coordenador de equipe,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

nutricionista, auxiliar de serviços gerais e recepcionistas, onde a surpresa maior foi os valores ainda maiores que os da última Dispensa de Licitação. Disse que iriam ter o mesmo problema, pois já havia lido a determinação do Tribunal de Contas com relação à prestação de contas do antigo Prefeito, onde dizia que determinava o Concurso Público para as funções, que a maioria se encontrava no quadro do Município e indagou por que ter mais uma vez um gasto daqueles e porquê não se abrir concurso público, sendo que havia necessidade e convidou todos para comparecerem no dia seguinte, às 10h na abertura dos envelopes, pois a função da Casa era a fiscalização principalmente em se tratando de abuso do dinheiro público, cumprindo assim o papel de fiscalizadores e citou ainda que havia se passado oito meses de promessa de concurso público e até a presente data não havia se realizado. Disse que iria cumprir seu papel e estaria presente no Pregão citado, sendo que parte do mesmo seria destinado ao Hospital e Maternidade de Morretes, o qual não existia mais, pelo menos o CNPJ e se existisse, que fosse explicado na Casa, pois segundo informação do Prefeito, a partir de setembro o Hospital seria Municipal. Citou que se não houvesse a fiscalização da Casa, estariam sendo, senão coniventes, sabedores da situação e omissos. No uso da palavra o Vereador Mauricio Porrua disse que iria iniciar sua fala onde a Vereadora Flavia tinha terminado, dizendo que, conhecimento de fatos, para o STF, era crime, pois a partir do momento que se conhecesse os fatos e não se fizesse nada, eram coniventes ao ato, infringindo assim a Legislação maior. Disse que o tema que iria abordar era referente a um terreno, o qual já havia sido feito um pedido na época, ao ex-Prefeito Amilton, para a construção do Fórum, e que se deparou com a Gazeta Parnanguara citando que o Prefeito havia doado o terreno para o Poder Judiciário e que se isso tivesse acontecido, o Prefeito estava, mais uma vez, deixando a Casa no desmerecimento, porque tinha que ter passado pela mesma, pois doação, aceite de doação, desapropriação, constavam na Lei Orgânica Municipal. Disse que, na audiência pública da Saúde, ocorrida na tarde da presente data, havia feito uma pergunta à Secretária de Saúde, na ordem do Médico auditor e prescritor, onde a Casa havia solicitado, através da CPI, a documentação, pois havia indício que um médico só estava atuando como auditor, prescritor, plantonista, atendimento em posto de saúde e na Serraria do Rocha, o que levava a crer que o dia do cidadão teria 36h e que, se não estivesse registrado pela empresa, que se levantasse tal questão, pois era impossível uma pessoa atender aquele tipo de trabalho, com tantas atribuições, a menos que estivesse ganhando muito bem ou que o atendimento prestado não estivesse tendo qualidade, pois em sã consciência era desumano uma pessoa trabalhar tanto. Disse que a CPI tinha que levantar tais questões e que a mesma tinha que manter alguns documentos em sigilo, mas que deveriam ser pedidos tais documentos para comprovar a questão dos médicos e disse que, quem estava incumbido de solicitar tais documentações era o Presidente da CPI e que, como ordem de sigilo, o envelope contendo os documentos teriam que vir lacrados e que ninguém além dos membros da CPI tinham autonomia para ter acesso a documentos sigilosos, a não ser quando convocados pela CPI. Disse que na questão de Licitação, tinham várias modalidades e que haviam feito uma mescla de Pregão Presencial num sistema de registro de preço e que na audiência havia sido levantado uma questão de pagamento empenhado no valor de R\$ 34.500,00 para serviços médicos e



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

hospitales sendo que, também a empresa Hygea havia sido paga para o mesmo serviço e citou que iria estar presente na próxima audiência para verificar tais procedimentos. Disse que constava no Jornal, o advogado Wolf citando que no ano de 2012 havia tido vinte procedimentos licitatórios e que havia feito um levantamento de quantos procedimentos tinha havido em oito anos de gestão do Prefeito atual, que seriam 283 procedimentos licitatórios e nenhum pregão e que nos quatro anos do ex-prefeito Amilton foram feitos 366 processos licitatórios e vários pregões, inclusive dois pregões eletrônicos, mostrando a evolução da Administração Pública e o que assustou foi a declaração do citado advogado, pois vários procedimentos haviam sido feitos em 2011, o que era comum na gestão pública e que muitos eram aditivados e citou que o Pregão poderia ser aditivado até sessenta meses e que isso não era de conhecimento do Executivo atual e convidou todos a participarem do Pregão Presencial 41/2013 para verificação de valores. No uso da palavra o Vereador Vanderlei Cordeiro Dias comunicou que em reunião da CPI, na data presente, havia sido decidido, cada membro defendendo o seu conceito e opinião, e que votou a favor da continuidade da CPI e ainda que, em conversa informal com o Prefeito, o mesmo havia dito ser a favor da CPI por não dever nada. Citou que no Candonga, onde havia nascido e se criado, as pessoas lhe cobravam esclarecimentos referente à CPI e que cada vereador era dono de seus votos e de suas opiniões e citou que não deixava nenhum Vereador o conduzir e que não havia sido eleito pelos Vereadores presentes, pois cada um tinha feito sua própria campanha. Disse que votou a favor da continuidade da CPI e que o voto de todos os Vereadores tinha o mesmo peso. O Vereador Mauricio Porrua pediu uma parte e disse que concordava com o discurso do Vereador Vanderlei e perguntou ao Presidente da CPI se existia um Parecer Conclusivo dizendo que não havia achado indícios. O Vereador Valdecir Mora disse que em relação à situação discutida na última reunião da CPI e como a Vereadora Flavia havia dito que a CPI tinha acabado na semana anterior e o Vereador Vanderlei havia dito na hora da votação que não sabia o que estava votando, aquilo era uma CPI e não uma brincadeira, a CPI tinha que ser arquivada e recomeçada da estaca zero, pois a Empresa Hygea achou que estavam brincando com ela, pois haviam pedido documentos que não eram pertinentes a CPI e citou que não iria solicitar documentos sigilosos porque corria o risco de ter vazamento. O Vereador Mauricio disse que cabia ao Presidente da CPI assinar se comprometendo, como cabia ao Presidente da Casa receber e administrar cabia ao Presidente da CPI administrar a CPI e perguntou se tinha um Parecer Conclusivo, pois a CPI só se encerrava com o Parecer conclusivo e o Parecer que não era conclusivo não havia passado pela Casa, portanto, a CPI não havia acabado e de ordem legal e constitucional a CPI ainda estava ativa. Citou que não queria escutar mais que estavam brincando de CPI e que a Empresa Hygea, de repente, podia acionar a Casa por motivos de força maior legal. O Vereador Netto citou que se devia respeitar a Comissão que havia sido feita: Presidente, relator e membro, e que se a Comissão decidisse pelo arquivamento, era para ser arquivado, para que a Comissão fosse respeitada. O Vereador Mauricio Porrua disse que não estava questionando a autoridade da Comissão, onde a mesma tinha autoridade plena, desde que se fizesse o Parecer Conclusivo e perguntou ao Vereador Netto se ele havia lido algum parecer conclusivo. O Presidente disse que havia sido acordado, em Sessão passada, que a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Comissão se reuniria e oficializaria uma solução ou novo prazo para que fosse novamente votado em Plenário e que a Comissão havia se reunido na presente data mas não tinha lhe chegado nenhum documento oficial e por isso a Comissão não estava extinta. A Vereadora Flavia pediu uma parte e disse que o Vereador Valdecir estava equivocado nas palavras que estava usando em relação a sua pessoa, disse que foi bem clara em dizer que aquele não era um relatório conclusivo, portanto não tinha valor legal e que em respeito à determinação da Casa, os senhores haviam votado pelo arquivamento de uma CPI que não tinha parecer conclusivo e disse que, se existia alguém que estava brincando com a Hygea, eram os membros da CPI, pois quem solicitou a documentação para a CPI não havia sido a Casa e sim os membros da CPI. Disse que no Regimento estava bem claro a precisão do Relatório, mas não dizia se era conclusivo ou parcial, era questão de interpretação e não de brincadeira. Citou que tinha respeito pela Casa e por todos os Vereadores presentes e que se pudesse estar fazendo parte da CPI, estaria fazendo com boa vontade. O Vereador Vanderlei disse ao Vereador Netto que o seu parecer era preliminar e não conclusivo, por isso a reunião da CPI na tarde da data presente, para que se chegasse a um acordo e que sua conclusão era dar continuidade aos trabalhos e que os demais membros optaram pelo arquivamento. Citou que respeitava a opinião dos membros da Comissão assim como eles haviam respeitado a sua. O Vereador Mauricio Porrua pediu uma parte e perguntou novamente se tinha um Parecer Conclusivo, pois os membros da CPI tinham votado pelo seu arquivamento. O Vereador Vanderlei disse que votou pela continuidade. O Vereador Mauricio perguntou se tinham achado irregularidades. O Vereador Valdecir disse que a empresa Hygea tinha mandado um documento para quem quisesse se responsabilizar e que estavam fazendo uma CPI paralela a deles e por isso as informações podiam vazar. O Vereador Mauricio disse que na Casa, institucionalmente não existia nenhuma CPI paralela e que ele iria fazer um Parecer Preliminar, pois se a CPI não saísse de acordo com os documentos enviados, iria fazer a denúncia a quem de fato coubesse. Citou que foi falado em Sessão Plenária que todos os membros da Câmara poderiam acompanhar os trabalhos da CPI, que a mesma era pública e que se a empresa Hygea não quisesse abrir alguns documentos de ordem pessoal, cabia a mesma solicitar sigilo e ao Presidente da Comissão assinar se responsabilizando pelos documentos e que tal responsabilidade não cabia nem ao Presidente da Casa nem ao relator e nem ao membro da CPI, informações essas que deveriam ter se obtido no momento que foi assumido a Presidência da CPI. Citou que, a questão de não saber o que estava votando era falta de leitura e que o Vereador Netto não sabia qual o Parecer tinha sido votado e que tinha lido os dois Pareceres do Vereador Vanderlei onde se apontava irregularidades de fato e de direito e que os Vereadores que haviam feito o outro Parecer pelo arquivamento, haviam citado a questão de omissão no Regimento Interno, por isso se aplicava a questão do princípio da simetria e que teria que ser aplicado o Regimento do Congresso Federal. Disse que se não tivesse indícios de irregularidades, era arquivado, mas, se tivesse era dado continuidade. O Vereador Vanderlei Cordeiro Dias disse que, em sua opinião, iria dar continuidade a CPI para que se pudessem levantar os indícios de irregularidades. O Presidente esclareceu que na reunião da CPI na tarde da presente data não havia sido concluído nada e que algumas informações estavam se contradizendo e



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que como não fazia parte da Comissão, pouco havia opinado e que alguns Vereadores haviam decidido, como o Vereador Vanderlei, por manter o seu Parecer, e o Vereador Valdecir também. Citou que não lhe havia chegado nenhum documento oficial de conclusão e que iriam fazer novas reuniões para se chegar a uma conclusão do que seria mais adequado fazer. Em questão de ordem, o Vereador Mauricio Porrua disse que se os Vereadores da CPI não estivessem se sentindo à vontade, que encaminhassem um ofício ao Presidente da Casa justificando-se e pedissem o afastamento da CPI, pois tinham que dar um Parecer à população. O Presidente esclareceu a questão da solicitação da Vereadora Flavia sobre a Proposição de Requerimento nº 15/2013 em que a mesma solicitava um Parecer da Casa, o qual havia sido dado e que em relação ao pedido de encaminhamento ao Ministério Público, não era de competência da Casa tal encaminhamento e que a Proposição havia sido atendida. Em questão de ordem, a Vereadora Flavia disse que tinha solicitado o levantamento dos indícios de nepotismo e que lhe foi respondido pelo Poder Executivo que não havia por não poder misturar os entes Federais, Municipais, etc., e que o Parecer da Casa dizia que entendia o contrário, que a súmula vinculante substituía a Lei Municipal. Disse que foi solicitado à Câmara que levantasse e tomasse as devidas providências em relação à situação e que estava à disposição para voltar a falar sobre o assunto, pois tinham que cumprir o seu papel. O Presidente pediu uma solicitação por escrito para o encaminhamento ao Ministério Público. A Vereadora Flavia disse que a Casa tinha que cumprir seu papel, e que se determinasse algum indício de irregularidade, tinha que ser levantado e informado aos órgãos competentes e que a sua solicitação tinha sido votada pelo Plenário da Casa. O Presidente disse que iria discutir com o setor Jurídico da Casa a respeito da solicitação feita. O Presidente passou para a Ordem do Dia, sendo: Proposição de Requerimento nº 024/2013 - O Vereador Valdecir Mora, no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Presidente da Câmara que solicite informações junto aos Órgãos Responsáveis (IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Promotoria do Meio Ambiente e Prefeitura Municipal), no que diz respeito as autorizações de corte de barranco na localidade da PR 408, próximo ao trevo do Passa Sete, o qual foi atingido pelas enchentes de março/2011 e que, desde aquela época vem passando por processos de retirada de material. Requer-se informações referente à forma de autorização de retirada de material, no que diz respeito à quantidade, período e acompanhamento do órgão responsável, bem como se existe estudo técnico da área suscetível de desabamentos durante as interferências. Justificativa: O pedido se justifica pela quantidade de material retirado e pela forma que foi realizado o corte do morro, pois, entende-se que a constante retirada esta prejudicando cada vez mais os moradores da localidade que correm risco de vida pela degradação excessiva do local. Palácio Marumbi, Morretes, 28 de agosto de 2013. Valdecir Mora – Vereador. A Proposição de Requerimento nº 024/2013 entrou em votação única sendo aprovada por todos os Vereadores. Projeto de Lei nº 169/2013- SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 186.800,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para execução dos Projetos de Proteção Social Básica – CRAS (SUAS) e Proteção Social Especial - CREAS (SUAS). O Projeto de Lei nº 169/2013 entrou em 2ª



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

discussão e 2ª votação sendo aprovado em 2ª apreciação por todos os Vereadores. O Vereador Valdecir Mora disse que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão e requereu a dispensa da terceira apreciação. A dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 169/2013 entrou em discussão e votação sendo aprovada por todos os Vereadores. Projeto de Lei nº 170/2013 - SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais) para execução do Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 170/2013 entrou em 2ª discussão e 2ª votação sendo aprovado em 2ª apreciação por todos os Vereadores. O Vereador Valdecir Mora disse que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão e requereu a dispensa da terceira apreciação. A dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 170/2013 entrou em discussão e votação sendo aprovada por todos os Vereadores. O Presidente disse que considerando que os Projetos de Leis nºs 169 e 170/2013 foram aprovados com suas redações originais, colocou em apreciação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos, sendo aprovada por todos os Vereadores e encaminhou os Projetos de Leis nºs 169 e 170/2013 para sanção do Prefeito. O Presidente agradeceu a presença de todos na Sessão e como não houve nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente Sessão, onde eu Vereador Lucidio Lopes Araújo Netto, 2º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

